

Boletim de Serviço

N. 305, 01 de novembro de 2022

UFGD
Universidade Federal
da Grande Dourados

hu HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO
DA UFGD

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558
Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |
Telefone: (67) 3410-3000 | Site: hu-ufgd.ebserh.gov.br

VICTOR GODOY

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da EBSERH

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK

Superintendente

TIAGO AMADOR CORREIA

Gerente de Atenção à Saúde

THIAGO PAULUZI JUSTINO

Gerente de Ensino e Pesquisa

VAGNO NUNES DE OLIVEIRA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	4
TRANSFERIR.....	4
RESOLUÇÃO N. 87, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022	4
SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAR.....	4
PORTARIA N. 383, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022	4
PORTARIA N. 386, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022	5
PORTARIA N. 387, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022	5
PORTARIA N. 388, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022	6
PORTARIA N. 389, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022	6
PORTARIA N. 390, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022	7
PORTARIA N. 391, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022	7
PORTARIA N. 394, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022	8
PORTARIA N. 397, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022	9
PORTARIA N. 398, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022	9
PORTARIA N. 399, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022	10
NOMEAR.....	10
PORTARIA N. 384, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022	10
RECOMPOR.....	11
PORTARIA N. 385, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022	11
PORTARIA N. 392, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022	12
INSTITUIR.....	13
PORTARIA N. 393, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022	13
PORTARIA N. 396, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022	14
DEFINIR.....	15
PORTARIA N. 395, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022	15
RECONSTITUIR.....	17
PORTARIA N. 400, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022	17
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	19
INSTITUIR E COMPOR.....	19
PORTARIA N. 21, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022	20
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA	20
APROVAR.....	20
PORTARIA N. 15, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022	20

COLEGIADO EXECUTIVO

TRANSFERIR

RESOLUÇÃO N. 87, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, resolve *ad referendum*:

Transferir para o dia 31/10/2022 a Reunião Ordinária do Colegiado Executivo do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da EBSERH, prevista para o dia 20/10/2022.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAR

PORTARIA N. 383, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Gabrielle Leite dos Santos Rosa, Matrícula SIAPE nº 30***02, ocupante do cargo Enfermeira - Auditoria e Pesquisa, lotado no HU-UFGD; Renata Dalseco Araújo, Matrícula SIAPE nº 22***49, ocupante do cargo Enfermeira Assistencial, lotado no HU-UFGD; Criciane Carla dos Santos Barbosa, Matrícula SIAPE nº 21***24, ocupante do cargo Técnica em Laboratório de Patologia Clínica, lotado no HU-UFGD; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23529.003330/2022-17.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 386, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora FERNANDA APARECIDA BORGES, Médica Ginecologista e Obstetra, Matrícula/Siape nº 185****, registrada no Conselho Regional de Medicina CRM nº 6393, para exercer o ENCARGO de Responsável Técnica da Maternidade do HU-UFGD/EBSERH;

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 387, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Daniel Salas Steinbaum**, matrícula Siape nº 192xxxx, substituto do cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, a partir de 22/10/2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 388, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Stella Da Silva Serras**, SIAPE n. 11xxx91, Analista administrativo-contabilidade, para substituir **Liane Teresinha Goettems** de 24/10/2022 a 27/10/2022, no cargo de chefe da Unidade de Administração de Pessoal do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 389, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Alessandra de Oliveira Queiroz**, SIAPE n. 320**80, Assistente Administrativo, para substituir **Noelma Santos de Souza** de 24/10/2022 a 27/10/2022, no cargo de chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK

PORTARIA N. 390, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Patrick da Silva Gutierrez**, SIAPE n. 21xxxxx, Técnico em Enfermagem - Saúde do Trabalhador, para substituto no cargo de chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, no período de 24 a 27 de outubro de 2022

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 391, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art 1o. **RECOMPOR** a Comissão de Avaliação de Acúmulo de Cargos (CAAC) do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Cleuza Lima Nunes – Matrícula SIAPE nº 21xxx35 - Assistente Administrativo UFAC - **Presidente**

Kauê Felipe Ramos de Souza – Matrícula SIAPE nº 26xxx24 - Assistente em Administrativo - Faturamento - **Membro/Suplente do Presidente**

Geiseane Aguiar Gonçalves Sobral - Matrícula SIAPE nº 30xx901 - Fisioterapeuta - UTI Neonatal - **Secretária**

Antônio Galan Junior - SIAPE nº 18xxx67 – Técnico em radiologia - Setor de Imagem - UDIMA - **Membro**

Carmem Célia Neves de Souza - Matrícula SIAPE nº 14xxx80 - Enfermeira Clínica Obstétrica - Maternidade - Membro

Daniela Bender Morandi - Matrícula SIAPE nº 21xxx25- Fonoaudióloga Hospitalar da UCI/UTI Neo - Membro

Grazielle Franco Ferro da Costa Rodrigues - Matrícula SIAPE nº 21xxx08 - Terapeuta Ocupacional - Psiquiatria - Membro

Gustavo de Oliveira Cardoso - Matrícula SIAPE nº 33xxx06 - Assistente Administrativo - Membro

Silvana Dias Correa Godoi - Matrícula SIAPE nº 22xxx45 - Enfermeira UTI Adulto - Membro

Nedson Lechner da Silva - Matrícula SIAPE nº 23xxx30 - Enfermeiro UTI Adulto - Membro

Evelly Vitória Azevedo de Souza - Matrícula SIAPE nº 10xxx29 - Enfermeira - Centro de Parto Normal - UMC - Membro

Renata Esteves Moraes - Matrícula SIAPE nº 21xxx13 - Técnica de Enfermagem - Clínica Pediátrica - Membro

Gessica Linhares Melo - Matrícula SIAPE nº 23xxx32 - Enfermeira - UTI Adulto - Membro

Leilyanne de Araújo Mendes Oliveira - Matrícula SIAPE nº 12xxx05 - Enfermeira - Posto 4 - Clínica Médica - Membro

Art 2o. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 394, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Iury Viana Santana, matrícula SIAPE nº **022**, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, durante as ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 24/10/2022.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 397, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Giseliane Mendonça Pazotti, enfermeira, matrícula Siape nº 18***52, para substituir Angela Maria Azevedo Cardoso Marin, Siape nº 16***83, no cargo de Chefe do Setor de Cuidados Especializados no Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 398, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gabriel Del Vigna Alencar, enfermeiro, matrícula Siape nº 18***49, para substituir Adriana Batista Agüero, Siape nº 18***78, no cargo de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva no Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 24/10/2022.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 399, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Wanaline Fonseca**, matrícula SIAPE n. 180xxx, enfermeira, para substituir Cristina Hinako Yamashita, no período de 24/10/2022 a 07/11/2022, no cargo de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

NOMEAR

PORTARIA N. 384, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear, por um período de 01 (um) ano, Agente de Licitação e Equipe de “Apoio de Pregão”, abaixo relacionada, para operar na UASG 155016, com o objetivo de proceder à elaboração dos editais, contratos de licitação, análise, julgamento e adjudicação das documentações, além de propostas dos processos de compras de materiais, serviços, obras e equipamentos, relativos aos processos de aquisição de bens e serviços do Hospital Universitário da UFGD.

Agente de Licitação:

IEDA ROMERO A. DA SILVA ASSIS - Assistente em Administração/Matrícula nº 18xxx53

Equipe de Apoio:

ADRIANA ALICE DE LIMA – Técnica em Contabilidade/Matrícula nº 18xxx53

ALBERTO GIOVANI DE SOUZA – Administrador/Matrícula nº 20xxx95

ALEXANDER MATOS LEITÃO - Assistente Administrativo/Matrícula nº 23xxx58

LUIZ EDUARDO DE VINICIUS COSTA E SILVA – Assistente em Administração/Matrícula nº 17xxx27

Art. 2º - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

RECOMPOR

PORTARIA N. 385, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **RECOMPOR** a Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador do HU-UFGD do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Aline Evangelista de Oliveira de Paula, Matrícula/SIAPE n. 18XXX69, Fisioterapeuta;

Cledson da Silva Lopes, Matrícula/SIAPE n. 21XXX34, Assistente Administrativo;

Criciane Carla dos Santos Barbosa, Matrícula/SIAPE n. 21XXX24, Técnica em Laboratório de Patologia Clínica;

Cristiane Nava Duarte, Matrícula/SIAPE n. 21XXX05, Farmacêutica;

Carmen Celia Neves de Souza, Matrícula/SIAPE n. 14XXX80, Enfermeira;

Iara Beatriz Andrade de Sousa, Matrícula/SIAPE n. 22XXX76, Enfermeira - Assistencial;

Juliana Custódio Lopes, Matrícula/SIAPE n. 11XXX34, Enfermeira – Assistencial;

Laura Cyrineu Munhoz e Silva, Matrícula/SIAPE n. 21XXX59, Pedagoga;

Leonora Correa Da Costa De Marchi, Matrícula/SIAPE n. 21XXX22, Farmacêutica - **Presidente**;

Stéphane Durand Santos, Matrícula/SIAPE n. 10XXX16, Enfermeira - Assistencial;

Vania de Carvalho das Neves, Matrícula/SIAPE n. 23XXX09, Enfermeira – Assistencial.

Representantes da Gerência Administrativa:

Bruno Eric Pereira, Matrícula/SIAPE n. 23XXX69, Engenheiro Civil;

Flávio Felipe Soares da Silva, Matrícula/SIAPE n. 21XXX56, Técnico em Segurança do Trabalho - **Secretário;**

Gabriela Vilela dos Santos Mantovani, Matrícula/SIAPE n. 15XXX26, Administrador;

Rodrigo Donizete de Souza, Matrícula/SIAPE n. 19XXX35, Analista Administrativo - Economia;

Vanderlei Gandine Ramos, Matrícula/SIAPE n. 21XXX94, Enfermeiro do Trabalho;

Cristiane Stolte, Matrícula/SIAPE n. 16XXX84, Assistente Administrativo.

Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa:

Renata Dalseco Araujo, Matrícula/SIAPE n. 22XXX49, Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-Graduação.

Representantes da Superintendência:

Gabrielle Leite dos Santos Rosa, Matrícula/SIAPE n. 30XXX02, Enfermeira Auditoria e Pesquisa;

Marcos Alexandre Matos Marques, Matrícula/SIAPE n. 18XXX45, Analista de Tecnologia da Informação – Processos;

Vanda Moraes e Mello Laurentino, Matrícula/SIAPE n. 22XXX16, Chefe da Unidade de Comunicação - **Vice-Presidente.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 392, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **RECOMPOR** o Grupo de Trabalho para Certificação do HU-UFGD em Hospital de Ensino, com os membros a seguir:

Lillian Dias Castilho Siqueira – Presidente

Tiago Amador Correia - Vice-Presidente

Karla Cristina Cabral Pinto - Secretária

Mariana Fabiane Garcia Travassos

Rafael Henrique Silva

Anderson Carlos dos Santos Barbosa

Gabrielle Leite dos Santos Rosa

Helcio de Brito Lima

Marcella Machado Moura

Renata Dalseco Araujo

Jakeline Cavalcante Barbosa Flores

Fabricia Becker Erani

Daniel Salas Steinbaum

Thiago Pauluzi Justino

Jaynara Priscila Da Silva Lima

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

INSTITUIR

PORTARIA N. 393, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art 1o. INSTITUIR o Grupo de Trabalho para elaboração do Protocolo de Sepse institucional do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Hermeto Macario Amin Paschoalick – médico intensivista e Superintendente do HU-UFGD - **Presidente**

Daniel Salas Steinbaum – médico hematologista e chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Terapêutico

Andyane Freitas Tetila – médica infectologista - **Secretária**

Daniel Gallina Martins Abrahão – médico infectologista

Renata Maronna Praça Longhi – médica infectologista

Nancy Karol Giummarresi Torres – médica intensivista pediátrica

Maíra Fioravanti Sansão – médica intensivista

Natalia Daiane Garoni Martins – médica neonatologista

Art 2o. O prazo para conclusão do protocolo será de 180 dias a contar da data de publicação do GT.

Art 3o. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 396, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art 1o. INSTITUIR a Comissão de Padronização de Enxoval do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Denise Pereira de Melo - **Presidente**

Rosana Matos Queiroz - **Vice-presidente**

Célia Aparecida Martins Alves dos Santos - **Secretária**

Kelle Cristhiane Soria Vieira Benedetti

Marcelo Santana Rodrigues

Bruna Roberta Cavalcante dos Santos

Letícia Aparecida Pinheiro

Rosângela Coqueiro Claro

Nedson Lechner da Silva

Camila Fortes Correa

Art 2o. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

DEFINIR

PORTARIA N. 395, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Definir as unidades organizacionais em que haverá suspensão do expediente, no dia 28/10, de ponto facultativo de Dia do Servidor Público, **SEM** necessidade de compensação das horas não trabalhadas.

Superintendência

Ouvidoria

Setor de Gestão da Qualidade

Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente

Unidade de Vigilância em Saúde

Setor de Governança e Estratégia

Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital

Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados

Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação

Setor de Contratualização e Regulação

Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da Informação Assistencial

Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial

Unidade de Comunicação Social

Setor Jurídico

Gerência Administrativa

Divisão de Administração e Finanças

Setor de Administração

Unidade de Compras e Licitações

Unidade de Patrimônio

Unidade de Contratos

Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos

Setor de Gestão Orçamentária e Financeira

Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária

Unidade de Execução Orçamentária e Financeira

Setor de Contabilidade

Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar

Setor de Engenharia Clínica

Unidade de Serviços Gerais

Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

Setor de Hotelaria Hospitalar

Setor de Infraestrutura Física

Divisão de Gestão de Pessoas

Unidade de Administração de Pessoal

Unidade de Desenvolvimento Pessoal

Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Gerência de Ensino e Pesquisa

Unidade de E-Saúde

Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão

Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde

Setor de Gestão de Ensino

Unidade de Gestão da Pesquisa

Unidade da Gestão da Pós-Graduação

Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde

Art. 2º. Fica delegada competência à Gerência Administrativa para organizar os serviços relativos à saúde ocupacional e segurança do trabalho e dispensação de materiais de almoxarifado no período mencionado na Portaria, para que não haja prejuízo ao atendimento do colaborador.

Art. 3º Fica delegada competência às chefias das Unidades Assistenciais da Gerência de Atenção à Saúde quanto à liberação dos colaboradores dos serviços administrativos e assistenciais, bem como, a manutenção dos serviços essenciais dessas unidades.

Art. 4º Os serviços considerados essenciais permanecerão em funcionamento, por serem serviços considerados imprescindíveis ao funcionamento do hospital.

Art. 5º - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

RECONSTITUIR

PORTARIA N. 400, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º, **RECONSTITUIR** a Comissão de Inventário para verificação dos valores e quantidade contabilizados como estoques, a existência física dos produtos e verificação da contabilidade dos controles e métodos de armazenagem e movimentação dos materiais estocados, utilizando como base a Resolução - SEI nº 82, de 10 de outubro de 2018, e de acordo com a Resolução CFC Nº 1.137/08 que aprova a NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em entidades do Setor Público e o Art. 106 da Lei 4.320/64.

Art. 2º, A Comissão terá a sua estrutura composta conforme definido no Art. 9º da Resolução-SEI nº 82, de 10 de maio de 2018.

Art. 3º, Designar os membros da referida Comissão, recompondo-a com os seguintes colaboradores:

I - Presidente

Nome Completo	SIAPE/Matrícula
ANGELA MARIA AZEVEDO CARDOSO MARIN	166****

II - Membros

Nome Completo	SIAPE/Matrícula
ALESSANDRO CARVALHO DA FONSECA	225****
ANDERSON LUIS MOTA SAMPAIO	156****
ARIADNE DE SANTANA TOLOSA PEDROSO	215****
CAIO CESAR DE SOUZA CAMPINAS	161****
CARLOS ALEXANDRE DIAS	227****
CRICIANE CARLA DOS SANTOS BARBOSA	213****
CRISTIANE STOLTE CAVALI	166****
DANIELLY VIEIRA CAPOANO	222****
DANILO CORREIA DE ARRUDA	226****
DOUGLAS LINO DA SILVA	320****
EDNA YOSHIE TOMONAGA	180****
IVANIR RIBEIRO DA SILVA	213****
JEFFERSON TEODORO DE ASSIS	195****
JOANA PAULA NATAL ARAÚJO	282****
JUCILENE ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	212****
LEONORA CORREIA DA COSTA DE MARCHI	212****
LINDAMARA ROCHA MACKIEWICZ	212****

MARIELLA RODRIGUES DA SILVA	223****
MARIA DE JESUS COSTA SALGADO	329****
MAYCON ROBSON PIGOSSO	223****
MIRIAN ROSIANE DE CARVALHO	307****
OSMAIR RIBEIRO PRATES	331****
PAULO HENRIQUE LODI	220****
PAULO ROBERTO CALIXTRO SILVA	226****
RODRIGO MIYASAKI	181****
ROSANA MARTINI SCHLEICH	188****
SERGIO VIRGÍNIO DA SILVA	242****
SÔNIA APARECIDA VELASQUE DO NASCIMENTO	156****
TALYNE FRANCISCA FERRAZ NOGUEIRA MORAES	305****
VALESKA LOPES PEREIRA	119****

Art. 4º O trabalho da comissão se inicia na data da publicação desta portaria, devendo ser respeitados os prazos definidos no Cronograma ([24571385](#)) publicado no anexo desta portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 22 de setembro de 2022.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

INSTITUIR E COMPOR

PORTARIA N. 21, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 24, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1000, de 05 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR E COMPOR Grupo de trabalho permanente para implementação de avaliação e diagnóstico de ações de segurança aos colaboradores no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, com os membros a seguir:

Rosana Matos Queiroz - SIAPE 17XXX37 - - Representante da Divisão de Enfermagem

Amaro Mylius - SIAPE 32XXX96 - - Representante da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar

Andyane Freitas Tetila - SIAPE 14XXX42 - - Representante da Setor de Gestão de Qualidade

Flavio Felipe Soares da Silva - SIAPE 21XXX56 - - Representante da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Marcella Machado Moura - SIAPE 22XXX21 - - Representante da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Art. 2º - Objetivo principal do GT é atualização sobre controle de infecção hospitalar, segurança do trabalho, modificações estruturais e modificações setoriais no Plano de Monitoramento, a fim de acompanhar, implementar e adequar o andamento das ações, onde esses deverão atualizar a planilha presente nos processos periodicamente e "Planners" por meio do Sistema Teams, a controle de infecção hospitalar, segurança do trabalho, modificações estruturais e modificações setoriais.

Art. 4º Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Vagno Nunes De Oliveira

GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA

APROVAR

PORTARIA N. 15, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O GERENTE DE ENSINO E PESQUISA SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas Portaria-SEI nº 155, de 05 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 286, de 06 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Protocolo Operacional Padrão – POP.UGPESQ.002 - Fluxo para comprovação de treinamento por pesquisadores do HU-UFGD/Ebserh, no Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tiago Amador Correia

*VER ANEXO